



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará  
CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

### REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU-PA – EXERCÍCIO 2019

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Igarapé-Açu, Estado do Para, venho apresentar parecer sobre as contas da Câmara Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2019, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e nos termos do disposto no Item XII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012 e da Resolução 002/2015/TCM-PA.

Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal foi instituído pela Resolução nº 002/2009, tendo sido designado seu Responsável pela Portaria nº 005/2015 de 02 de março de 2015;

Diante do exposto, o Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal, ratifica que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com proveito da coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos públicos, nota-se que o Poder Legislativo Municipal, observou os dispositivos legais constantes não excedendo os limites indicados pelas legislações pertinentes e vigentes, durante este exercício, conforme relatos abaixo:



## **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

### **REPASSE DE DUODÉCIMO:**

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu-PA, recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o mês de dezembro de 2019 o total R\$ 1.968.000,00, conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

<b>Mês</b>	<b>Valor Recebido</b>
Janeiro	152.500,00
Fevereiro	175.500,00
Março	164.000,00
Abril	164.000,00
Mai	164.000,00
Junho	164.000,00
Julho	164.000,00
Agosto	164.000,00
Setembro	164.000,00
Outubro	164.000,00
Novembro	164.000,00
Dezembro	164.000,00

Verifica-se no quadro acima, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

### **DA EXECUÇÃO DA DESPESA:**

As despesas do Exercício de 2019 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>
1.841.091,90	1.841.091,90	1.825.315,42



### **DOS GASTOS COM PESSOAL:**

Os gastos com folha de pagamento até o mês de dezembro/2019 atingiram o montante de R\$ 1.046.709,96, representando 53,19 % do valor repassado no período, atendendo a EC 25/2000.

Dos gastos com pessoal até o mes de setembro/19, atingiram o montante de R\$ 1.262.060,90, representando 2,01% da Receita Corrente Líquida do município que foi de R\$ 62.762.665,73.

As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram o montante apropriado de R\$ 215.350,94 sobre as folhas de pagamento de efetivo, temporários, comissionados e de vereadores.

### **DIÁRIAS:**

As diárias para deslocamento a serviço totalizam o montante de R\$ 78.900,00 até o mês de dezembro/2019 e encontram-se em conformidade com o ato fixador e foram devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento.

### **ABERTURA DE CRÉDITOS:**

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
009/2019	795/2018	02/01/2019	6.100,00	6.100,00
066/2019	795/2018	02/05/2019	8.000,00	8.000,00
019/2019	795/2018	02/09/2019	58.866,00	58.866,00
Totais			72.966,00	72.966,00

### **PORTAL DA TRANSPARENCIA:**

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG, assinado com o TCM, no site oficial: [www.cmigarapeacu.pa.gov.br](http://www.cmigarapeacu.pa.gov.br).



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará  
CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

Assim sendo, de acordo com os registros e documentos examinados, este Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, opina pelo PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019.

Igarapé-Açu-Pa, 27 de janeiro de 2019

Controladora  
Carmem Giovane Coelho de Almeida